

PORTARIA Nº 1.950/2025

Concede férias aos servidores CLT do Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores CLT do Município de Umuarama, em consonância às disposições do Art.134 da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Antonio Carlos Da Silva	6.430.826-2 SESP / PR	Sec. Mun. De Segurança, Trânsito E	Vigia - C.L.T.	2024\2025	04/08/2025 à 02/09/2025
2	Eder Jose Ceriali	8.968.444-7 PR / PR	Sec. Mun. De Meio Ambiente E Saúde,	Servente Geral - C.L.T.	2024\2025	04/08/2025 à 02/09/2025
3	Jose Carlos De Paula	3.578.257-5 SESP / PR	Sec. Mun. De Segurança, Trânsito E	Vigia - C.L.T.	2024\2025	04/08/2025 à 02/09/2025
4	Jose Rosseti Da Silva	1.353.055 SESP / PR	Sec. Mun. De Serviços Públicos	Servente Geral - C.L.T.	2023\2024	04/08/2025 à 02/09/2025
5	Julio Cesar Da Silva	13.417.521-4 SSP / PR	Sec. Mun. De Serviços Públicos	Servente Geral - C.L.T.	2024\2025	04/08/2025 à 02/09/2025
6	Maria Aparecida De Lima Meira Nakasugui	4.394.911-0 SSP / PR	Sec. Mun. De Educação	Professor(A) - Clt.	2024\2025	18/08/2025 à 06/09/2025
7	Reginaldo Fernandes Ribeiro De Araujo	27.237.205-5 SESP / PR	Sec. Mun. De Serviços Públicos	Gari - C.L.T.	2023\2024	04/08/2025 à 02/09/2025
8	Rosangela Maria Tiburcio Dos Santos	33.067.796-2 SSP / PR	Sec. Mun. De Segurança, Trânsito E	Vigia - C.L.T.	2024\2025	04/08/2025 à 02/09/2025
9	Rosicler Agostineti Salesse	4.293.623-5 SSP / PR	Sec. Mun. De Educação	Professor(A) - Clt.	2024\2025	11/08/2025 à 30/08/2025
10	Valdemir Manoel De Oliveira	4.334.113-8 SSP / PR	Sec. Mun. De Obras, Planejamento Urbano,	Motorista li - C.L.T.	2024\2025	04/08/2025 à 02/09/2025
11	Valdir Goncalves Neves	13.145.406-6 PR / PR	Sec. Mun. De Industria, Comércio E	Gari - C.L.T.	2023\2024	04/08/2025 à 02/09/2025
12	Zilda Aparecida Da Silva Ferreira	7.295.978-7 SSP / PR	Sec. Mun. De Serviços Públicos	Aux.Servicos Gerais - C.L.T.	2024\2025	04/08/2025 à 02/09/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de agosto de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 de agosto 120 25
DE N.º 13.382
UMUARAMA 06 1 08 20 25
D. M. M.
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA